



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 096/2020

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora municipal Daniela Ruthes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal **Daniela Ruthes**, com matrícula n.º 2112-1/2, ocupante do cargo de “Psicólogo”, em virtude da servidora estar exercendo a função de Responsável pelo Programa de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral